



## Município de Águas de Lindóia

Águas de Lindóia, 19 de novembro de 2.025.

**Interessado :** EXPRESSO FENIX LTDA

**Assunto :** Reajuste a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de vales transporte para os funcionários da Prefeitura Municipal de Águas de Lindoia – **PROCESSO N.º 046/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 006/2025**

### APOSTILAMENTO CONTRATUAL

#### PROCESSO N.º 046/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 006/2025

Considerando a apresentação por parte do requerente pedido de **REAJUSTE DE PREÇOS**, bem como o disposto no Art. 92 da Lei Federal de Licitações Nº 14.133/21 e demais alterações posteriores e, conforme **DEFERIMENTO** expresso no Despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido à requerente o reajuste de preços a partir de **01/12/2025**, como segue:

Onde se lê:

| ITEM | DESCRÍÇÃO   | QTD    | VALOR UNIT      |
|------|---|--------|-----------------|
| 01   | Vales transporte para os funcionários da Prefeitura Municipal de Águas de Lindoia | 60.960 | <b>R\$ 3,50</b> |

Leia-se:

| ITEM | DESCRÍÇÃO   | QTD    | VALOR UNIT      |
|------|---|--------|-----------------|
| 01   | Vales transporte para os funcionários da Prefeitura Municipal de Águas de Lindoia | 60.960 | <b>R\$ 4,20</b> |

Esta apostila de reajuste de preços passa a fazer parte integrante do **PROCESSO N.º 046/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 006/2025**, bem como a nota de complemento de empenho emitida pelo Departamento de Finanças.

**Wellington Barreto**  
**Chefe de Compras e Licitações**